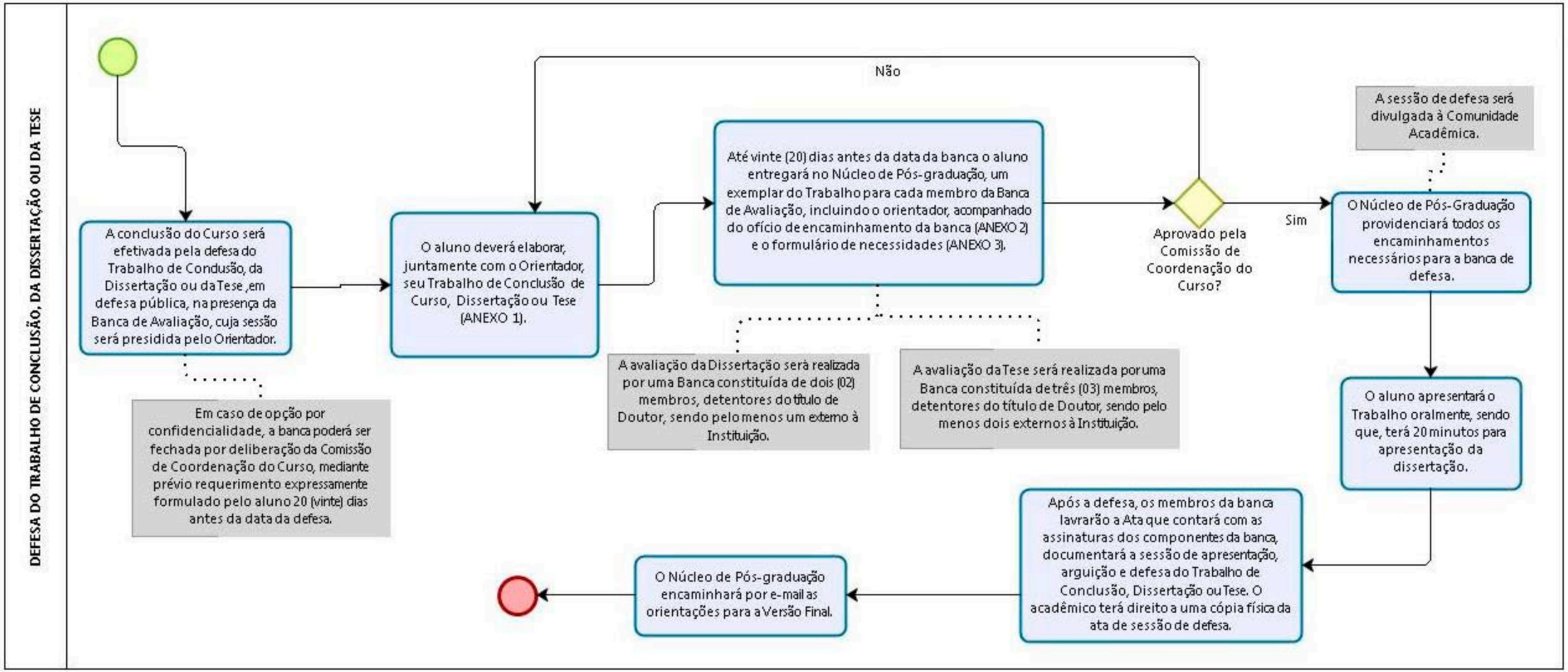
DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO, DA DISSERTAÇÃO OU DA TESE
A conclusão do Curso será efetivada pela defesa do Trabalho de Condusão, da Dissertação ou da Tese ,em defesa pública, na presença da Banca de Avaliação, cuja sessão será presidida pelo Orientador.
Em caso de opção por confidencialidade, a banca poderá ser fechada por deliberação da Comissão de Coordenação do Curso, mediante prévio requerimento expressamente formulado pelo aluno 20 (vinte) dias antes da data da defesa.
O aluno deverá elaborar, juntamente com o Orientador, seu Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação ou Tese (ANEXO 1).
Não
Até vinte (20) dias antes da data da banca o aluno entregará no Núcleo de Pós-graduação, um exemplar do Trabalho para cada membro da Banca de Avaliação, incluindo o orientador, acompanhado do ofício de encaminhamento da banca (ANEXO 2) e o formulário de necessidades (ANEXO 3).
A avaliação da Dissertação será realizada por uma Banca constituída de dois (02) membros, detentores do título de Doutor, sendo pelo menos um externo à Instituição.
A avaliação da Tese será realizada por uma Banca constituída de três (03) membros, detentores do título de Doutor, sendo pelo menos dois externos à Instituição.
Aprovado pela Comissão de Coordenação do Curso?
Sim
A sessão de defesa será divulgada à Comunidade Acadêmica.
O Núcleo de Pós-Graduação providenciará todos os encaminhamentos necessários para a banca de defesa.
O aluno apresentará o Trabalho oralmente, sendo que, terá 20 minutos para apresentação da dissertação.
Após a defesa, os membros da banca lavrarão a Ata que contará com as assinaturas dos componentes da banca, documentará a sessão de apresentação, arguição e defesa do Trabalho de Conclusão, Dissertação ou Tese. O acadêmico terá direito a uma cópia física da ata de sessão de defesa.
O Núcleo de Pós-graduação encaminhará por e-mail as orientações para a Versão Final.